

Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH

Maria do Rosário Gomes da Silva

Ciberespaço: um espaço público virtual para a democracia contemporânea?

Belo Horizonte
Novembro de 2010

Maria do Rosário Gomes da Silva

Ciberespaço: um espaço público virtual para a democracia contemporânea?

Monografia apresentada ao Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.
Orientador: Professor Dawisson Lopes

Belo Horizonte
Novembro de 2010

Ciberespaço: um espaço público virtual para a democracia contemporânea?

Maria do Rosário Gomes da Silva¹

RESUMO

O ciberespaço logo será uma nova “Ágora ateniense”. Esta é a promessa tecnológica para os pesquisadores que acreditam que os novos meios de comunicação possibilitados pelo espaço virtual inauguram uma nova era democrática na qual as pessoas poderão interagir e deliberar sobre questões públicas através de um espaço público global sem fronteiras. Por outro lado, há aqueles que concebem essa promessa como utópica e levantam muitas questões que provariam como o ciberespaço é prejudicial para a vida social e para a deliberação pública. Entre essas perspectivas opostas, uma questão comum a ambas permanece sem resposta: o ciberespaço pode ser um espaço público global para democracia contemporânea? Portanto, a proposta deste artigo é analisar possibilidades de resposta para esse novo desafio da política internacional.

Palavras-chave: ciberespaço; espaço público virtual; democracia contemporânea.

SUMMARY

Cyberspace will be soon a new “Athenian agora”. That is the technological promise for those researches who believe that new communication means provide for virtual space starts a new democratic era in which people will interact and deliberate about public subjects through a global public space unbounded. On the other hand, there are those who criticize this promise as utopian and raise many questions that could prove how cyberspace is damage for social life and public deliberation. Between these opposite perspectives, a common question to both keeps unanswered: cyberspace may be a global public space for contemporary democracy? Therefore, the purpose of this article is to survey answer possibilities for this new challenge of international policy.

Keywords: cyberspace; virtual public space; contemporary democracy.

¹ Trabalho de conclusão do curso de graduação em Relações Internacionais, Centro Universitário de Belo Horizonte (22 de Novembro de 2010).

Quando William Gibson utilizou pela primeira vez o termo ciberespaço em *Neuromancer* (GIBSON, 2003), a possibilidade de navegação num espaço virtual conectado globalmente, que transcendesse as barreiras temporais e geográficas, de fato, pertencia ao âmbito da ficção científica. Atualmente, no entanto, após o *boom* tecnológico da década de 1990, esse cenário já não pertence mais ao reino literário - da rede mundial de computadores conectados à Internet emerge o ciberespaço como um novo espaço para as atividades humanas.

Mais do que uma mera inovação tecnológica, o ciberespaço tem se tornado a principal referência espacial de uma rede que atravessa o mundo, conectando pessoas, empresas, organizações, governos e todos os tipos de grupos sociais. Nele, as atividades humanas passam a ter um novo âmbito de articulação no qual recebem uma espécie de segunda dimensão de existência: a dimensão virtual. Esta dimensão, ao mesmo tempo em que promove novas formas de comunicação e interação que facilitam o exercício da cidadania e da participação social, também gera novas formas exclusão que aumentam ainda mais as assimetrias sociais já existentes no que concerne ao acesso à informação, à educação e à tecnologia.

O ciberespaço representa, assim, o papel crucial que as inovações tecnológicas da área da telecomunicação vêm adquirindo para a análise das dinâmicas políticas, econômicas e sociais do século XXI. Afinal, elas não apenas possibilitam uma comunicação mais ágil e sofisticada, como principalmente alteram as formas pelas quais os indivíduos interagem com o mundo e moldam sua identidade. A consequência disso é que estamos cada vez mais impelidos às relações virtuais, isto é, que prescindem da presença física (*face a face*) e que se articulam num mundo multimídia que dilui as coordenadas espaciais e temporais que, ao longo de toda a história humana, serviram de referência para os povos e suas organizações políticas.

Os impactos desse espaço virtual num contexto de intensificação das conexões globais se configuram, portanto, como uma das questões mais desafiadoras para a compreensão das novas dinâmicas das relações internacionais contemporâneas. Afinal, o globo passou a interagir a partir de coordenadas temporais/espaciais cada vez mais flexíveis e descentralizadas e, embora esse fenômeno venha sendo analisado em

termos do ganho ou perda democrática que proporcionaria, seus impactos para a política internacional de um mundo cada vez mais interconectado ainda são, em grande parte, desconhecidos.

O ciberespaço e a sociedade: entre otimistas e pessimistas

As inovações trazidas pelo ciberespaço enquanto espaço de articulação global geram possibilidades de interação, expressão de ideias e acesso a informações que lhe conferem uma dimensão política fundamental: abrem ao cidadão comum um espaço de visibilidade e troca de opiniões que dificilmente seria alcançada dentro das grandes estruturas midiáticas e dos fóruns políticos institucionalizados (SORJ, 2006, p. 31). Com base nessa prerrogativa, muitos são os teóricos que apontam os impactos do ciberespaço para a democracia contemporânea, sendo tal discussão até então desenvolvida através de duas principais correntes, uma otimista e outra cética quanto aos benefícios dessa nova tecnologia para a participação cidadã (SACO, 2002, p. xvi).

Os que são otimistas quanto às possibilidades políticas geradas pelo ciberespaço², enfatizam o papel que este representaria enquanto recurso inovador que proporcionaria à democracia contemporânea novas formas diretas de participação, especialmente no que se refere à facilitação do acesso, divulgação e troca de informações. Essas inovações estariam ligadas ao que Pierre Levy identifica como o nascimento de uma “ciberdemocracia”, isto é, uma democracia exercitada através de uma prática de cidadania virtual que conectaria toda a humanidade, permitindo uma cartografia em tempo real e cada vez mais transparente dos fluxos de interesses, ideias, negócios e de tudo aquilo que comporia a chamada “inteligência coletiva” (LÉVY, 2003, p. 39).

Assim, o ciberespaço representaria um ganho democrático tanto em âmbito local, quanto em âmbito global, uma vez que propiciaria:

² Entre eles, podemos destacar: RHEINGOLD (1996); LÉVY (2000), (2003); MORAES (2001); WARKENTIN (2001); CASTELLS (2003); PORRAS (2005); LUZ, MORIGI (2010); entre outros.

“[...] a expressão e a elaboração dos problemas da cidade pelos próprios cidadãos, a auto-organização das comunidades locais, a participação nas deliberações por parte de grupos diretamente afetados pelas decisões, a transparência das políticas públicas e sua avaliação pelos cidadãos (LÉVY, 2000, p. 186).”

Essas novas possibilidades de articulação democráticas estariam ligadas, por sua vez, ao que Manuel Castells identifica como a forma de mobilização política típica dos inúmeros movimentos sociais do século XXI, que exerceriam na arena virtual global uma nova forma de ativismo político - o ciberativismo. Segundo Castells, tais movimentos sociais se configuram como:

“[...]ações coletivas deliberadas que visam a transformação de valores e instituições da sociedade, [que] manifestam-se na e pela Internet. O mesmo pode ser dito do movimento ambiental, o movimento das mulheres, vários movimentos pelos direitos humanos, movimentos de identidade étnica, movimentos religiosos, movimentos nacionalistas e dos defensores/proponentes de uma lista infindável de projetos culturais e causas políticas. O ciberespaço tornou-se uma ágora eletrônica global em que a diversidade da divergência humana explode numa cacofonia de sotaques (Castells, 2003, p. 115).”

Tal perspectiva, no entanto, vem sendo considerada utópica por muitos pesquisadores do ciberespaço que são céticos quanto à capacidade do mesmo representar um verdadeiro ganho democrático³ e que contestam as reais possibilidades de articulação e participação políticas por ele proporcionadas. Para tais estudiosos, são inúmeros os efeitos negativos dessa nova tecnologia para a política contemporânea, especialmente no que se refere às formas de exclusão às quais está associada e ao enfraquecimento dos laços sociais tradicionais (familiares, comunitários, religiosos, entre outros) que geraria ao promover a virtualização das relações.

³ Nessa corrente, podemos destacar: SLOUKA (1995); WRESCH (1996); ZOOK (1996); LYON (1998); SHAPIRO (1999); ZYGMUNT (1999); SUNSTEIN (2001); LEVINE (2004); entre outros.

Conforme Sorj levanta, os críticos pertencentes à chamada primeira geração de estudos do ciberespaço enfocavam sua análise justamente nesse conceito tradicional de “elo social” que seria ameaçado pela:

“[...] nova sociabilidade virtual [que] desfaz as bases da interação cara a cara, destruindo a formação da ágora, corroendo o fundamento do espaço público e aumentando as possibilidades de controle da população pelo Estado (SORJ, 2006, p. 125).”

Além disso, outro problema fundamental levantado pelos críticos do ciberespaço (estes já pertencentes a uma segunda geração de pesquisas) se refere à ausência de mecanismos que garantam ao grande volume de informações disperso na rede algum critério de qualidade. Com isso, os possíveis ganhos que o ciberespaço poderia oferecer em termos do livre acesso a informações das mais diversas naturezas, seriam minados pela própria impossibilidade de se garantir a confiabilidade das informações nele veiculadas e a credibilidade dos autores que utilizam tal recurso para expressar suas ideias.

Assim, o ciberespaço não apenas falharia em seu aclamado papel de promover acesso democrático à informação, como também prejudicaria a capacidade de discernimento crítico dos cidadãos, uma vez que, nas palavras de Trejo Delarbre o espaço virtual:

“[...] está se transformando em um ativo receptáculo de conteúdos que podem atrapalhar não apenas as buscas, mas, com frequência, a aptidão de cotejo, seleção e discernimento do mais paciente e experiente navegante do ciberespaço. Mais informação não necessariamente conduz ao melhor entendimento e, menos ainda, a uma maior reflexão por parte dos cidadãos das redes, especialmente quando essa informação está contaminada por trivialidades e mentiras. (TREJO DELARBRE, 2009, p. 78).”

Isto é, para os teóricos que enfatizam os efeitos negativos do ciberespaço, ao contrário do que argumentam os defensores de seus supostos benefícios democráticos, tal espaço virtual levaria à debilitação do debate público, uma vez que se baseia num acesso anônimo a conteúdos não editados e fragmentados que dificultam o acesso a informações confiáveis e inviabilizam a participação democrática perante tamanha dispersão de enfoques. Isto é, para tais autores, o ciberespaço traz à tona mais problemas do que soluções para a democracia contemporânea, uma vez que o processo de virtualização possui inúmeros efeitos indesejáveis e seus impactos ainda são de difícil controle e análise.

A dimensão política do ciberespaço: abordagens habermasiana e híbrida

Dessa forma, uma vez apresentada a divisão teórica em torno da qual vem se desenvolvendo os estudos do ciberespaço, podemos mapear o atual status da pesquisa acerca da dimensão política do mesmo em duas abordagens que aqui denominarei de *habermasiana* e *híbrida*. A primeira se refere às pesquisas do ciberespaço enquanto uma extensão da esfera pública concebida por J. Habermas, e a segunda, à perspectiva dos teóricos das novas tecnologias de informação que concebem a dimensão pública do ciberespaço a partir do hibridismo espacial proporcionado por sua estrutura tecnológica.

Quanto aos trabalhos *habermasianos*⁴, estes se baseiam num estudo do ciberespaço pautado na noção de “esfera pública burguesa” que Habermas define enquanto: uma esfera formada a partir da densa rede de comunicação burguesa iniciada nos cafés e salões literários, configurando-se posteriormente numa esfera intermediária entre o sistema político e o setor privado, onde pessoas privadas reunidas em público discutiam as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social (HABERMAS, 2003, p.42).

⁴ Como, por exemplo: *Extending the public sphere through cyberspace: The case of Minnesota E-democracy*. (DAHLBERG, 2001); *Analysing the Internet and the Public Sphere: The Case of Womenslink* (O'DONNELL, 2001); *Internet como expressão e expansão do espaço público* (TREJO DELARBRE, 2009).

Partindo de tal concepção e tendo em vista o diagnóstico de Habermas no sentido da atual decadência da esfera pública (graças à emergência da comunicação de massa e à industrialização da informação), os autores dessa linha de pesquisa têm se articulado em torno da investigação da possibilidade de reabilitação da esfera pública *habermasiana* contemporaneamente através de sua extensão virtual para o ciberespaço. Tal possibilidade seria gerada pelas vantagens do ciberespaço enquanto uma extensão da esfera pública *habermasiana* de arquitetura aberta, flexível e descentralizada, que proporcionaria aos cidadãos⁵ um espaço de interação e deliberação emancipado dos interesses corporativos (bem como de seus enfoques ideológicos) e dos altos custos de infraestrutura característicos da comunicação de massa (TREJO DELARBRE, 2009, p.79).

No entanto, em contraste com essa visão, é relevante que o próprio Habermas, num discurso recente, levantou um argumento cada vez mais presente entre os críticos do ciberespaço: de que ele proporciona, na verdade, uma debilitação do debate público ao gerar um acesso anônimo e disperso a conteúdos não editados e fragmentados que enfraqueceriam as contribuições dos intelectuais para enfocar um autêntico debate público (HABERMAS, 2006). Dessa forma, tal abordagem, embora venha agregando cada vez mais adeptos, ainda encontra muitos entraves que dificultam a apropriação do conceito de “esfera pública burguesa” para a análise teórica de um espaço cuja natureza virtual ainda possui muitos pontos controversos.

Já no que se refere à abordagem híbrida, podemos caracterizá-la como embasada na dimensão tecnológica do ciberespaço que não o concebe nem exclusivamente como um meio de comunicação, nem como um espaço eletrônico tecnologicamente determinado, mas como um espaço que congrega características híbridas oriundas dessas duas esferas. Ao ser simultaneamente ubíquo e pessoal, global e local, coletivo e individual; o ciberespaço representaria uma tecnologia na qual o público e o privado se mesclam dando origem a uma nova dimensão pública. (CAMP; CHIEN, 2000, p.15). Assim, é tal capacidade tecnológica que, para estes autores, vem moldando o papel do ciberespaço como um espaço público/privado, que, ao congrega

⁵ Ressalvadas as limitações técnicas e sociais de acesso à Internet.

dimensões híbridas, proporcionaria práticas de “simultaneidade, permeabilidade e exclusividade” facilitadoras da participação democrática. (CAMP; CHIEN, 2000, p.16)

Contudo, conforme Laura Stein demonstra em seu estudo sobre o status legal do ciberespaço nos Estados Unidos (STEIN, 2008), esse hibridismo não necessariamente traz efeitos positivos para a prática da cidadania, uma vez que a ambivalência entre o público e o privado dificulta a garantia legal de proteção aos direitos de livre expressão no ciberespaço. Assim, embora o ciberespaço possa apresentar a dimensão pública enquanto fórum aberto de debate, legalmente (nos Estados Unidos) tem prevalecido sua dimensão privada (defendida pelos proprietários de domínios e aplicativos), fazendo com que a livre expressão no ciberespaço se configure como uma espécie de “expressão sem direitos” (STEIN, 2008, p.19).

Dessa forma, a abordagem híbrida ainda carece de maiores reflexões sobre o significado da dualidade público/privado no espaço virtual e sobre as novas relações pautadas nessa dualidade proporcionada pela virtualidade. Afinal, até então a ambivalência entre o público/privado tem, em larga medida, sido explorada como forma de justificar a dimensão pública ou privada de uma atividade realizada no ciberespaço conforme os interesses de cada parte envolvida (para os internautas como um espaço público ao qual deseja ter livre acesso e para os proprietários de servidores e aplicativos como um espaço privado cuja propriedade intelectual deve ser protegida).

A crítica ao ciberespaço

Em contraposição às correntes que procuram associar uma função pública ao ciberespaço, uma série de trabalhos levantados sobre aspectos problemáticos dessa dimensão pública do mesmo, compondo uma crítica que vem sendo desenvolvida em torno de alguns pontos que Peter Levine sumarizou em cinco questões basilares: desigualdade de acesso, fragilização dos laços sociais fracos, diminuição da deliberação pública, cultura consumista e perda da privacidade (LEVINE, 2004).

- Desigualdade de acesso

Esse primeiro ponto da crítica ao ciberespaço se refere a uma das questões mais levantadas pelos autores que procuram associar os problemas da dimensão pública do mesmo à restrição do seu acesso a uma elite técnica habilitada a adquirir uma conexão na rede mundial de computadores. Trata-se, portanto, do questionamento do caráter excludente que o ciberespaço pode representar para grupos que não possuem recursos econômicos e/ou técnicos para ter acesso a esse espaço virtual em que, cada vez mais, a sociedade se articula.

Conforme Levine propõe (LEVINE, 2004, p.81), uma ponderação a esse argumento seria a noção de que essa elitização do ciberespaço seria apenas a primeira etapa do processo de inserção social desta, que, a exemplo de tantas outras inovações tecnológicas desenvolvidas ao longo da história, tenderia a ser primeiro incorporada pelos grupos sociais que possuem maior acesso à riqueza e à educação para depois serem disseminadas para o resto da população (graças à progressiva redução dos custos de sua produção e do emprego de sua tecnologia num âmbito mais generalizado – escolas, hospitais, instituições públicas). Conforme inovações como o telefone, a televisão, os eletrodomésticos e tantos outros podem demonstrar, o fim do século XX foi um grande acelerador desse tipo de processo de popularização da tecnologia (sendo inclusive o contexto no qual a disseminação dos computadores pessoais e da internet teve seu grande impulso).

No entanto, o que a crítica ao ciberespaço em geral enfatiza é que, embora exista um padrão histórico pelo qual inovações tecnológicas tendem a se tornar mais acessíveis com o passar do tempo, ainda assim isto não elimina o fato de que já existe uma grande parcela da população excluída desse espaço de articulação social cada vez mais necessário para atividades das mais diversas naturezas (econômica, comercial, institucional, trabalhista, etc.) e cuja inclusão dependeria, em grande medida, de políticas públicas voltadas para a diminuição da “barreira digital”.

Ou seja, o ponto fundamental desse questionamento acerca das limitações de acesso ao ciberespaço se refere, portanto, à falta de garantias de que os governos

promoverão políticas públicas que viabilizem, tanto em termos econômicos quanto de ensino, a inclusão da grande parcela da população que ainda não tem acesso (ou tem acesso limitado) ao ciberespaço. Afinal, popularizar o acesso ao ciberespaço parece estar longe de se configurar uma prioridade para os governos, que, na melhor das hipóteses (no caso de alguns países industrializados), estão apenas começando a desenvolver políticas de inclusão digital. Com isso, até então, a despeito das previsões futuras de popularização, o ciberespaço permanece (e parece que ainda permanecerá por tempo indefinido) um espaço social restrito a determinados grupos socioeconômicos.

Tal limitação de acesso, por sua vez, ainda é mais dramática quando levamos em conta o quadro mundial de acesso ao ciberespaço, marcado por uma grande desigualdade regional. Assim, se para os países industrializados a questão da viabilização do acesso ao ciberespaço para a população é um grande desafio, para países de regiões como a África (onde o acesso ao ciberespaço é restrito a cerca de 0,5% da população) (idem, p. 82), ainda trata-se de uma possibilidade muito distante e que, como tal, exclui grande parte do globo de um espaço de articulação e deliberação que vem sendo aclamado como um “espaço virtual global”.

A questão nesse caso seria, assim, identificar qual porção do globo se leva em conta quando se proclama o status de global a um espaço ainda tão restrito às regiões mais desenvolvidas do planeta e, ainda dentro destas, limitado a grupos sociais bem definidos.

- Fragilização dos laços sociais

Essa segunda discussão pertencente à crítica do ciberespaço se baseia na análise da suposta fragilização dos laços sociais que ele geraria ao promover relações superficiais caracterizadas pela contingência de contatos virtuais. Trata-se, assim, de um argumento desenvolvido por autores como Zygmunt Bauman (1999), que analisa os efeitos prejudiciais ao elo social gerados por uma forma de interação que, ao se pautar

na virtualidade, prescinde da presença física e da identificação prévia, podendo assim dar margem ao isolamento e à apatia social.

Tal argumento de Bauman, no entanto, exagera a capacidade de influência do ciberespaço nas dinâmicas sociais, uma vez que se baseia numa relação de causalidade entre a frequência de conexão e o isolamento social dos internautas que ainda permanece bastante vaga e dependente de inúmeras outras variáveis, carecendo assim de maiores estudos para comprovar a real natureza dessa correlação. Além disso, alguns estudos têm apontado que os internautas costumam ter uma participação social ativa até mesmo maior do que aqueles que não acessam a rede, conforme fica demonstrado no trabalho de inúmeros pesquisadores que analisam o aumento da participação social e política a partir de estudos de caso como dos blogs de Cuba (LUZ, MORIGI; 2010), da iniciativa de “e-democracy” de Minnesota (DAHLBERG, 2001) e da “Kyoto Digital City” (LEITE, 2006).

No entanto, é preciso analisar tal relação entre a conexão ao ciberespaço e o ativismo social com prudência, uma vez que ela não comprova que o ciberespaço aumenta o engajamento cívico, mas sim que os internautas possuem um perfil que os torna mais suscetíveis a participar de grupos, seja pela sua idade, grau educacional, grupo socioeconômico, entre outras características que podem torná-lo mais aptos à participação social. Assim, embora a diminuição do tempo gasto com amigos, família, leitura (de livros e jornais) e eventos sociais possa ser correlacionada por alguns autores ao aumento do tempo gasto online, nada garante que tais efeitos sejam de fato impactos do ciberespaço ou, na verdade, resultado do próprio perfil social dos grupos que vem sendo pesquisados.

Levando essa última hipótese em conta, começam a surgir pesquisadores que estudam a relação entre espaços urbanos e espaços virtuais e que, conforme lida Tourinho (2010) conclui, levam às evidências da pouca influência que o ciberespaço possui sobre as dinâmicas do espaço público urbano, uma vez que, segundo a autora:

“[...] a reconfiguração no espaço público urbano no ciberespaço não é eficaz, fato que pode ser notado pela baixa participação nessas comunidades virtuais. Na maioria das vezes, ela só é utilizada para

divulgar a programação de eventos artísticos, isto é, serve como extensão dos mass media e de sites noticiosos. Ou seja, não cumpre o papel de reconfigurar o espaço público urbano tampouco o de debater sobre as notícias do local (TOURINHO, 2010, p.11)”

Dessa forma, a questão que se coloca é, até que ponto, o ciberespaço pode afetar as dinâmicas sociais pelas quais as pessoas se tornam mais isoladas ou mais participativas. Afinal, se por um lado ele parece oferecer novas possibilidades de interação para aqueles que, por seu perfil *offline*, já têm alto grau de participação na sociedade em que vive; por outro, ele também pode gerar uma forma de interação (virtual) que favorece o desenvolvimento de relações pautadas no anonimato e na distância física para aqueles que tenderão ao “isolamento virtual”. Isso indica que, até o presente momento, o ciberespaço parece não ser necessariamente um espaço que altera radicalmente os padrões de interação social a ponto de gerar a concretização dos sonhos dos mais otimistas ou dos temores dos mais pessimistas.

Na verdade, talvez o ponto mais relevante de tal crítica ao ciberespaço se refira à sua capacidade de potencializar tendências de engajamento e desengajamento social típicas da contemporaneidade, moldando assim essas novas formas ampliadas de articulação social, política, econômica, cultural (e tantas outras) que vêm emergindo e se desenvolvendo com grande rapidez.

- Diminuição da deliberação pública

Esse terceiro questionamento volta-se para o problema do autofechamento dos grupos online, que, ao serem direcionados exclusivamente pelos interesses individuais dos internautas, gerariam a perda do contato com a diversidade de posições presente na confrontação com o outro. Ele vem sendo desenvolvido por uma corrente de autores como Cass Sunstein (2001) e Matthew Zook (1996), que, buscam desenvolver a crítica ao ciberespaço a partir da análise da fragilidade e superficialidade dos laços sociais virtuais.

A tendência de enfraquecimento dos laços sociais provocado pelo ciberespaço, segundo tais autores, estaria ligada a uma potencialização da prática da leitura seletiva permitida pelos mecanismos de busca e filtragem online, que, embora já sejam uma possibilidade aberta em outras mídias para se lidar com o excesso de informações (como a assinatura de uma revista de temática específica, por exemplo); na configuração do ciberespaço torna-se excessivamente facilitada. Assim, seus usuários podem evitar quase que completamente o contato com visões divergentes das suas, permanecendo na segurança de um mundo previamente selecionado e “hiperespecializado”, que, em alguns casos, tem se revelado um ambiente propício para o surgimento de grupos com orientação extremistas. Isto é:

“A internet favoreceria a propensão das pessoas a navegar somente em sites cuja informação e recorte temático são selecionados *a priori*, em razão dos interesses individuais, o que radicalizaria ainda mais suas posições, devido à falta de conhecimento, contato ou interação com outras posições e informações (Sorj, 2006, p. 125).”

Essa potencialização da filtragem de informações e ideias geraria, dessa forma, um autofechamento discursivo que estaria levando ao encorajamento do fenômeno que vem sendo denominado de “balcanização” dos grupos online, isto é, a proliferação de grupos “separatistas” ideologicamente fechados e sem contato mútuo. Uma vez isolados entre si, tais grupos, embora inseridos numa rede virtual caracterizada por sua arquitetura coletiva, distribuída entre os milhões de nós conectados ao longo do planeta, ainda assim poderia representar um passo em direção ao distanciamento e não à aproximação das pessoas.

Essa “balcanização” estaria ligada, assim, à tendência de diminuição do engajamento em grupos, organizações comunitárias, deliberações políticas e outras formas de participação política e social. Tal tendência canalizada pelo ciberespaço representaria, assim, um processo de perda progressiva da disposição de se lidar com a pluralidade de visões que emergem num ambiente onde o outro não possa ser

ignorado e cujas interações não reflitam a afirmação de ideias e interesses previamente definidos.

Disso pode-se inferir que o ciberespaço, ao contrário do que argumentam seus defensores, não estaria sendo utilizado como um espaço comum que pode gerar ganhos para a deliberação política, mas como um espaço seletivo no qual os indivíduos, através dos mecanismos de busca e filtragem, vêm criando mundos virtuais fechados, restritos à imagem de seus próprios interesses e ideias, deixando pouca ou nenhuma margem para a recepção de perspectivas divergentes das suas.

Tal caráter seletivo, por sua vez, graças à grande facilitação do processo de adesão e saída de grupos e comunidades proporcionada pelo ciberespaço, faria do mesmo um lugar onde predomina a lógica competitiva. Afinal, no ambiente virtual, o custo do deslocamento de um grupo a outro é irrisório se comparado ao custo do questionamento dos valores e ideias que já são definidas previamente pelos mesmos. Assim, se por um lado os grupos online ainda não possuem mecanismos efetivos de enforcement que gerem alguma forma de comprometimento para seus membros virtuais, por outro, as visões e objetivos destes em geral permanecem inquestionáveis.

O resultado dessas dinâmicas, portanto, seria o predomínio de uma lógica de custo/benefício que levaria à grande mobilidade dos internautas pelo mercado de ideias e valores no qual o ciberespaço vem se configurando. Para os críticos desse espaço virtual, portanto, a predominância dessa lógica de mercado representa uma perda fundamental para a deliberação pública, especialmente no que se refere à ausência de debates sobre os fins e valores que motivam a pluralidade dos grupos dispostos na rede cuja adesão e saída é tão flexível, mas cujas ideias basilares raramente são questionadas.

Tal lógica apontaria, assim, para uma rede global moldada pelas leis do mercado de interesses, ideologias e valores que estaria gerando uma fragmentação e segmentação cada vez maior dos fóruns de discussão. Nesse sentido é que vem sendo apontado o enfraquecimento da atividade deliberativa provocado por este que, durante a década de 1990, foi celebrado por muitos teóricos como um espaço que traria para a democracia contemporânea benefícios em termos, justamente, do ganho deliberativo que supostamente proporcionaria aos povos.

- Cultura consumista

O questionamento sobre a cultura consumista do ciberespaço segue a mesma linha de raciocínio da abordagem sobre a lógica competitiva que impera na seleção de ideias e valores proporcionada pelo ciberespaço e tem em Andrew Shapiro (1999) um de seus principais pesquisadores. Trata-se de uma reflexão levantada acerca dos padrões de acesso ao espaço virtual enquanto resultado de relações de consumo, seja o consumo de produtos e serviços, seja o consumo de valores, ideais e informações.

Dessa forma, segundo Shapiro (1999), os benefícios levantados pelos teóricos otimistas quanto à ampliação da liberdade de expressão possibilitada pelo ciberespaço seriam dados em termos de um ganho de liberdade de consumo e, como tal, não necessariamente associada à deliberação ou à formação de uma “ágora virtual”. Afinal, o que o ciberespaço possibilitaria seriam formas mais rápidas e baratas de acesso não só a mercadorias como também a grupos sociais, políticos e religiosos como aqueles presentes nas redes sociais, nos portais de lobbies partidários e em páginas de aconselhamento espiritual.

Tal ampliação da liberdade de escolha entre um produto ou outro (seja ele um bem ou serviço, ou um grupo de determinada orientação política) estaria ligada, assim, a uma facilitação do estabelecimento de relações de consumo pela qual os cidadãos estariam mais aptos a alcançarem suas preferências individuais e não à geração de um novo fórum para a deliberação pública. Ou seja, conforme TREJO DELARBRE analisa, no ciberespaço:

“a exuberância de imagens, textos e sons de todo tipo é atordoante. O espaço público que a Internet significa torna-se, dominado por tal excesso, em uma variedade de enorme mercado onde todos os comerciantes gritam e inclusive negociam com o possível comprador de acordo com seu interesse. O cibernauta, desse ponto de vista, não é considerado cidadão, mas simples consumidor (TREJO DELARBRE, 2009, p. 80).”

Ou seja, questiona-se o tipo de liberdade que o ciberespaço gera - a liberdade de consumo –, uma vez que esta não agrega nenhum atributo propriamente político ao ciberespaço, mas pelo contrário, tende a tornar a formação da opinião um exercício cada vez mais despolitizado.

Essa despolitização ocorreria, por sua vez, porque o acesso a ideias e informações estaria se vinculando a uma rede de preferências formada por um histórico de navegação cada vez mais restrito à perspectiva previamente selecionada pelo indivíduo e, como tal, bem distinto dos ideais de troca de informações e formação coletiva do conhecimento presente na concepção otimista do ciberespaço enquanto resultado de uma “consciência coletiva” (LÉVY, 2003). Esta dimensão política restrita ou inexistente gerada pela lógica do consumo seria responsável, assim, pela proteção do indivíduo dentro de um universo fechado à pluralidade de visões essencial ao verdadeiro debate político e à vida em sociedade, isto é, a um universo onde se multiplicam “eus” mas onde raramente se tem contato com o “outro”.

Conforme o pensamento desenvolvido por Shapiro (1999), a liberdade de expressão depende da existência de uma audiência a quem a mensagem emitida possa se remeter, isto é, depende tanto de um emissor quanto de um receptor para se concretizar de fato. No entanto, o que pode ser identificado a partir dos argumentos dos teóricos que trabalham com o questionamento dessa lógica de consumo do ciberespaço, tal liberdade se perderia no neste espaço virtual justamente porque, uma vez que o indivíduo pode escolher que tipo de informação irá receber conforme suas preferências, nada garante que a emissão de uma mensagem chegue de fato a algum ponto da rede. Ou seja, uma de modo que, se não é acessada, é como se, na prática, não existisse.

Desse raciocínio pode-se concluir dois aspectos que parecem decisivos para a análise política do ciberespaço. Em primeiro lugar, que a emissão de conteúdos no mesmo pode ser tão fácil quanto inofensiva, isto é, a promessa da liberdade de expressão irrestrita de um espaço virtual global poderia garantir um espaço de publicação de mensagens potencialmente aberto a todos os internautas, mas não uma audiência livre das seleções prévias geradas pelos filtros que adéquam as mensagens a serem recebidas àquilo que o indivíduo já deseja receber. Como o acesso a fóruns

virtuais de fato abertos à livre troca de informações é muito pequena se comparada aos acessos guiados por seleções pautadas na lógica de consumo, ficaria assim muito difícil de sustentar o argumento de que o ciberespaço representa de fato um ganho democrático em termos da ampliação da liberdade de expressão.

Em segundo lugar, que a lógica de consumo aplicada a informações e ideias pode reduzir o pluralismo do debate público caso ele passe a ocorrer, cada vez mais, no âmbito virtual. Afinal, à medida que o consumo substitui a deliberação, a relação de compra e venda de ideias tende a solapar a possibilidade de haver a troca e o confronto de ideias. Uma vez que isso ocorre, a ênfase sai da política e dos princípios democráticos tão empregados pelos defensores da dimensão cidadã do ciberespaço e recai na relação custo/benefício do indivíduo enquanto *homo economicus* e suas lógicas maximizadoras.

Com isso, pela visão dos que argumentam acerca da lógica consumista do ciberespaço, este não apenas não cumpre as promessas de ganho democrático defendidas por seus estudiosos mais otimistas, como também pode representar um instrumento de deterioração de democracia contemporânea à medida que agrega a lógica de mercado a um meio de informação e interação cada vez mais influente para a formação de opinião dos cidadãos. Portanto, no que se refere à dimensão política supostamente promissora do ciberespaço, inúmeros são os problemas que derivam da contraditória despolitização que ela parece gerar.

- Perda da privacidade

Por fim, a questão da privacidade fecha o leque de apontamentos que compõem a crítica ao ciberespaço apresentada e se configura como um dos pontos comuns a praticamente todos os autores pertencentes a tal corrente de pesquisa até então mencionados. Estes questionam os impactos sociais relativos à geração do anonimato, dos bancos de dados públicos com informações pessoais e dos desafios relativos à proteção da propriedade intelectual nesse contexto virtual aonde a esfera privada vai sendo cada vez mais exposta. Todos estes são pontos chave para a compreensão das

transformações ocorridas na natureza da privacidade provocadas pelo ciberespaço ao trazer a público aspectos antes resguardados à esfera da intimidade.

Quanto ao anonimato, ele é um aspecto característico do tipo de mediação proporcionada pelo ciberespaço, isto é, uma mediação não presencial onde fatores relativos à aparência, gênero, idade e outros rótulos sociais podem ser facilmente ocultados. Em certa medida, esta possibilidade pode oferecer vantagens democráticas no sentido de que permite o estabelecimento de relações livres das rotulações sociais discriminatórias, favorecendo assim a um debate puramente centrado na capacidade argumentativa e na qualidade das proposições, isto é, um debate entre cidadãos iguais.

No entanto, uma ponderação ao argumento de que o anonimato geraria relações sociais mais equitativas trata-se da constatação de que ele elimina apenas as barreiras pertencentes à esfera da aparência mas não às barreiras ainda mais profundas da linguagem, do grau de escolaridade, do idioma, etc. Além disso, ao possibilitar que os cidadãos mantenham ocultos os aspectos de sua identidade que possam acarretar alguma barreira discriminatória, o anonimato virtual pode gerar efeitos discriminatórios ainda mais perversos, uma vez que exclui a possibilidade de discussão de todos esses aspectos que, ocultados atrás da tela do computador, são como se não existissem e, conseqüentemente, não precisassem ser questionados.

Assim, esconder os fatores que geram os preconceitos sociais gera um tipo de igualdade virtual que não necessariamente significa um ganho efetivo para o estabelecimento de uma cidadania mais equitativa, uma vez que pode eliminar precisamente os elementos que garantiriam ao debate público a chance de trazer à tona um posicionamento afirmativo da diversidade social presente no ciberespaço enquanto reflexo da própria realidade social de cada povo.

Outro ponto fundamental dessa questão da privacidade se refere à capacidade de monitoramento, armazenagem e distribuição de informações pessoais (nem sempre autorizados) que os proprietários de bancos de dados possuem sobre os dados que circulam no ciberespaço. Afinal, ainda existem poucas barreiras legais e práticas que limitem o monitoramento da rede exercido por tais bancos de dados proprietários e, principalmente, o uso desses dados que muitas vezes são vendidos para diversas empresas que transformam históricos pessoais de navegação na rede em poderosas

estratégias de marketing direcionados ao tipo de preferência de cada indivíduo, seja ela por uma marca de produto ou por determinado partido político durante uma campanha eleitoral.

Assim, embora tal tipo de direcionamento estratégico possa evitar o desperdício de tempo e recursos com uma publicidade que não faça parte dos interesses presentes no perfil de cada indivíduo e, nesse sentido, possa facilitar seu acesso a produtos de consumo que atendam suas demandas de maneira mais ágil e barata; por outro lado, ele pode gerar recursos de manipulação e comercialização de dados que violam profundamente a privacidade dos cidadãos, não apenas acessando informações que deveriam permanecer resguardadas na esfera da intimidade como também as transformando num produto cada vez mais valioso cuja venda expõe os cidadãos a relações de mercado cada vez mais agressivas e que começam a afetar a esfera política, sendo empregadas em inúmeras campanhas eleitorais.

Outro ponto afetado pelo papel cada vez mais invasivo exercido por tais bancos de dados é a questão do direito de propriedade. Isto porque, perante tamanha facilitação do compartilhamento de arquivos, a tarefa de controlar a permissão de acesso e distribuição de conteúdos abrigados pelo direito autoral se torna cada vez mais difícil. Isso abala não apenas o direito de propriedade dos autores como também desestimula a venda de produtos que no ciberespaço passam a ser disponibilizados gratuitamente, favorecendo assim a pirataria que mina boa parte do retorno dos investimentos em determinados setores (como o setor fonográfico, por exemplo). Dessa forma, ao possibilitar a quebra dos direitos autorais através da disponibilização gratuita de conteúdos proprietários, os bancos de dados virtuais podem gerar perdas significativas para os setores cuja produção possui natureza autoral ou intelectual; perdas estas que muitas vezes refletem em efeitos econômicos perversos como desemprego e diminuição de recursos para a produção intelectual e artística.

Podemos perceber, assim, que tal deterioração da privacidade apontada por tantos autores como um dos pontos mais críticos do ciberespaço, envolve impactos sociais cujos efeitos podem trazer prejuízos tanto para a proteção da intimidade dos cidadãos quanto para os setores da economia que dependem da proteção do direito autoral e intelectual. Assim, ao tornar público informações e conteúdos de indivíduos e

empresas que deveriam permanecer protegidos na esfera da intimidade ou da propriedade, o ciberespaço poderia representar uma deterioração do próprio poder que os cidadãos possuem sobre as informações relativas à sua vida íntima e, dessa força, deixá-los vulneráveis perante as organizações e governos que, ao possuírem acesso privilegiado a tais dados, poderiam convertê-los em recurso de poder e coerção.

Ciberespaço e a democracia transnacional

Uma vez identificado o embasamento teórico que vem marcando o estudo do ciberespaço, podemos perceber que em ambas as abordagens (dos que buscam estudar a dimensão pública do ciberespaço e dos que buscam identificar suas limitações), temos como pano de fundo um mesmo fenômeno internacional: o chamado “esgarçamento de fronteiras” proporcionado, em grande parte, pelas novas tecnologias da telecomunicação.

Vemos assim, que o debate sobre as supostas vantagens e desvantagens democráticas de um espaço virtual global remete a questões que vem sendo discutidas desde a década de 1980, quando o processo de intensificação dos fluxos globais de bens, serviços e pessoas foi visto, de um lado, com grande otimismo pelos que acreditavam que a existência de uma maior conexão global contribuiria para a criação de laços de solidariedade entre os povos, e do outro, com ceticismo por aqueles que identificaram que tal conexão não necessariamente gerava uma agregação solidária, mas, pelo contrário, muitas vezes promovia o desenvolvimento paralelo de novos fatores de exclusão e novos modos de dominação. (VILLA,TOSTES; 2006, p. 81)

Dessa forma, o pensamento sobre os efeitos do ciberespaço para as relações internacionais estão profundamente enraizados no contexto do atual estágio da globalização e nos impactos que ela gera para a democracia contemporânea, principalmente no que concerne aos efeitos intensificadores que as novas tecnologias de telecomunicação vêm desempenhando para esse processo de aumento da interconexão e interdependência global. Afinal, ao possibilitar a articulação política para além das fronteiras e instituições estatais, o ciberespaço traz à tona novas formas de

participação através das quais indivíduos, organizações, movimentos sociais e inúmeros atores não estatais podem se articular internacionalmente independente das instituições políticas tradicionais.

Assim, quando otimistas e céticos apontam os efeitos (positivos ou negativos) do ciberespaço, o que implicitamente está em jogo são os desafios de se pensar na emergência de uma arena política transnacional. Em outras palavras, tais discussões se enquadram num debate mais amplo marcado pelos desafios transnacionais à democracia contemporânea que VILLA e TOSTES, citando Robert Dahl, identificam enquanto o “dilema democrático da democracia transnacional”.

Assim, o alargamento das fronteiras políticas promovido pelo ciberespaço estaria relacionado a uma mudança que sempre é um fator fundamental nas grandes transformações históricas da democracia: a “mudança em escala”. (VILLA, TOSTES; 2006, p.83) Assim, estaríamos vivendo uma nova era democrática marcada pela transnacionalidade da política que exigiria adaptações da democracia nacional (então pautada numa arena estatal) aos novos aspectos de participação democrática trazidos por uma arena ampliada à dimensões globais.

Portanto, o que o levantamento sobre “dilema democrático” da era da transnacionalização da política propõe é um diagnóstico que toca nas questões nevrálgicas dos debates sobre o ciberespaço exatamente por nos permitir pensar a dimensão política do mesmo não apenas como um meio de comunicação inovador, mas principalmente como um novo espaço internacional que traz à tona todas as possibilidades e problemas assinalados por VILLA e TOSTES ao levantarem os aspectos que configurariam a “democracia transnacional”.

Dessa forma, o que essa breve revisão das pesquisas acerca da dimensão política do ciberespaço revela é que, embora possuam posicionamentos teóricos distintos, têm em comum a busca pela análise dos impactos do ciberespaço (positivos ou negativos) em termos de sua dimensão pública (seja ela defendida como eficaz ou não). Tal dimensão conferiria ao ciberespaço, portanto, uma função pública para a democracia contemporânea, função esta que uma nova vertente de trabalhos

baseados na obra de Hannah Arendt vem teorizando a partir do conceito de “espaço público virtual⁶”.

Esses trabalhos recorrem ao conceito de *público* nos termos com que Arendt o define enquanto “dois fenômenos intimamente correlatos mas não perfeitamente idênticos”: 1) tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível, constituindo a própria realidade da aparência (a única que os homens podem ter acesso); 2) público significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele (ARENDR, 2000, p.59-62). Dessa forma, o conceito de espaço público em Hannah Arendt se refere a uma esfera da liberdade e da pluralidade na qual o cidadão revela quem realmente é entre outros igualmente livres e distintos, tornando-se assim plenamente humanos num espaço de discurso e ação onde a realidade do mundo pode se manifestar de maneira plena.

Em oposição a essa esfera da liberdade, Arendt dimensiona a esfera privada como a esfera pré-política da família, isto é, na qual se realizam as atividades voltadas para a manutenção da vida, regidas pela necessidade e pela desigualdade. Para Arendt, portanto, trata-se de uma esfera da privação de tudo aquilo que constitui a plena humanidade e a realidade do mundo, ou seja, onde os homens estão privados da realidade que advém do fato de serem vistos e ouvidos por outros e de poderem realizar algo mais permanente que a própria vida. (idem, p.68)

A referência ao conceito *arendtiano* para a teorização do ciberespaço como espaço público virtual vem representando, portanto, a busca pela corroboração teórica da perspectiva pública do ciberespaço enquanto um espaço de participação democrática direta onde os cidadãos possuem a liberdade de se fazer ver e ouvir (assim como ver e ouvir os outros), independente das limitações sociais, econômicas ou geográficas que dificultam (ou mesmo impedem) tal participação nos fóruns políticos ou meios de comunicação tradicionais. Tal análise, portanto, parece ser uma tentativa de afirmativa do ideal da “ágora eletrônica” que remonta ao debate inicial entre celebradores e críticos do ciberespaço.

⁶ Entre estes trabalhos, podemos destacar: *A Construção da Ágora Virtual* (AZAMBUJA, 1997); *O ciberespaço como ágora eletrônica na sociedade contemporânea* (VELLOSO, 2008); *Blogosfera cubana: um novo espaço público para a construção de uma sociedade plural e cidadã* (LUZ, MORIGI; 2010)

Esse ideal democrático, por sua vez, remonta aos argumentos dos teóricos da democracia cosmopolita que vêm enfatizando o papel os efeitos da globalização (inclusive os tecnológicos) para o deslocamento de inúmeras funções políticas do Estado para instituições não estatais, gerando políticas de solidariedade entre movimentos sociais, ONG's e outros grupos de pressão cada vez mais fortes. Conforme Villa e Tostes levantam, esse tipo de argumentação se baseia numa perspectiva da globalização que se estrutura das camadas mais baixas às mais altas, associando assim tal fenômeno a um ativismo transnacional que marcaria o nascimento da sociedade civil global (VILLA,TOSTES; 2006, p.95)

Para a presente discussão, tal perspectiva de uma sociedade civil global em formação viria, em larga medida, na esteira das possibilidades de interação e comunicação proporcionadas pelo ciberespaço enquanto arena política transnacional, isto é, um novo espaço de articulação política internacional. Essa arena transnacional na qual o ciberespaço estaria se configurando representaria, assim, um novo lócus de poder transnacional. Assim, o que os teóricos da democracia cosmopolita propõem se baseia num diagnóstico sobre o fenômeno da globalização que, implícita ou explicitamente, se encontra na raiz das proposições levantadas pelos pesquisadores do ciberespaço, sejam eles otimistas quanto à possibilidade deste representar um espaço público virtual para a democracia transnacional ou sejam pessimistas quanto aos efeitos antidemocráticos dessa virtualização do espaço público que o ciberespaço estaria gerando.

Conclusão:

Certamente não faltam críticas às tentativas de conceituação do ciberespaço como uma arena política global virtual que traria benefícios para a prática da democracia em seu âmbito transnacional. Após o levantamento das dificuldades conceituais enfrentadas pelas próprias correntes de pesquisa que procuram analisar a dimensão pública do mesmo (habermasiana e híbrida) e dos questionamentos levantados pela crítica que vem se desenvolvendo de forma cada vez mais

contudente, pode-se perceber que a relação entre ciberespaço e democracia não é tão evidente quanto as visões celebratórias dos autores mais otimistas pressupunham e, por outro lado, nem tão catastróficas quanto as previsões dos mais céticos.

Na verdade, o atual status do estudo do ciberespaço, que, por ser bastante recente, ainda se encontra bastante fragmentado e disperso, revela que os impactos da dimensão política do ciberespaço para a democracia, especialmente no que tange a noção de uma arena democrática cosmopolita, envolve reflexões fundamentais sobre questões relativas à legitimidade, consentimento e constituency. Em outras palavras, trata-se de questionar quem seriam os constituintes dessa suposta sociedade global virtual que se interage e articula no ciberespaço, a quem remeteria sua representação, de que forma poderia ser feita sua accountability e, em suma, de como sua atuação política poderia ser considerada legítima.

Essa questão de legitimidade emana como um fator crucial para a compreensão da dimensão política do ciberespaço e seus impactos para a democracia precisamente por ser uma questão chave do debate teórico que, conforme apresentado, pode ser considerado uma espécie de pano de fundo para o estudo do ciberespaço – o estudo da democracia transnacional. Seguindo assim a mesma linha de pensamento pela qual Villa e Tostes debatem a questão da legitimidade para a sociedade civil internacional, podemos perceber que não há mecanismos que possam garantir que as articulações políticas ocorridas no ciberespaço representem interesses sociais nacionais ou transnacionais, uma vez que até então não existe nenhuma assembleia de cidadãos que eleja tais grupos ou movimentos a agir como seus representantes (Tostes, p. 97).

Podemos perceber, assim, que a ausência de mecanismos que confirmem alguma forma de autoridade à articulação política dos grupos virtuais gera um déficit de legitimidade oriundo da própria natureza das interações possibilitadas pelo ciberespaço, marcadas pelo baixo grau de formalidade e hierarquização típicos de uma arquitetura altamente descentralizada em nós anônimos dispersos pelo globo. Tal déficit, portanto, pode ser analisado como um déficit democrático análogo ao enfrentado pelos movimentos sociais e organizações não-governamentais que se propõem a representar interesses sociais globais. Isto é, o ciberespaço, assim como os movimentos sociais e ONG's (que inclusive muitas vezes se articulam via ciberespaço)

possibilita um controle democrático muito precário da compatibilidade entre suas ações e o tipo de interesse social (nacional ou global) que pretendem representar, de modo que há o risco de que os cidadãos percam cada vez mais sua capacidade de autorizar grupos políticos a agirem em seu nome.

Vemos assim que os novos tipos de articulação política que vem sendo desenvolvidas nessa arena política global na qual o ciberespaço vem se constituindo, trazem uma série de questões que remetem ao debate cosmopolita sobre a democracia e às reflexões teóricas sobre a viabilidade da formação de uma democracia contemporânea não mais nacional, nem representativa, mas transnacional. Isso significa, que, para além do que as diversas perspectivas teóricas vem propondo até então para a compreensão do ciberespaço enquanto espaço público virtual (eficiente ou não), parece haver a necessidade de mais estudos sobre a dimensão política desse espaço cuja natureza virtual ambivalente parece gerar contradições entre a crescente mobilização de grupos políticos virtuais ancorados no cosmopolitismo favorecido pela diluição das fronteiras e a diminuição da deliberação pública que poderia gerar algum tipo de legitimação à atuação política desses grupos.

Assim, se os teóricos do ciberespaço permanecem divididos entre os que celebram seus efeitos positivos para a prática democrática transnacional e os que são céticos quanto à sua real capacidade de representar um espaço de cidadania global; uma questão hoje já nos parece inequívoca: a compreensão da viabilidade democrática do ciberespaço tornou-se um dos grandes desafios da política internacional contemporânea.

Bibliografia

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

AZAMBUJA, Celso Candido de. A construção da ágora virtual. *Barbarói (USCS)*, v. 6, p.7-26, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. *In search of politics*. Cambridge: Polity Press, 1999.

CAMP, J.; CHIEN, Y.T. The Internet as Public Space: Concepts, Issues and Implications in Public Policy. *ACM Computers and Society*, v.30, n.3, p.13-19, 2000.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

DAHLBERG., Lincoln. Extending the public sphere through cyberspace: The case of Minnesota E-democracy. *First Monday*, v.6, n.3, 2001.

GIBSON, William. *Neuromancer*. São Paulo: Aleph, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

LEITE, Julieta. Da cidade real à cidade digital: a virtualização de estruturas urbanas na construção do ciberespaço público. *Razón y Palabra*, v. 49, p. 39-50, 2006.

LEVINE, Peter. The Internet and Civil Society, in: GEHRING, Verna V., *The Internet in Public Life*. Lanham: Rowman & Littlefield, 79-98, 2004.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. 2.ed. São Paulo: Ed. 34, 2000.

_____. *Ciberdemocracia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

LUZ, Lia; MORIGI, Valdir José. Blogosfera cubana: um novo espaço público para a construção de uma sociedade plural e cidadã. *Revista Famecos*, Porto Alegre, Edipucrs, v.17 n.2, p.135 – 143, 2010.

LYON, David. The world-wide-web of surveillance. *Information, Communication, and Society*, v.1, n.1, 1998.

MORAES, Dênis de. *O concreto e o virtual: mídia, cultura e tecnologia*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001.

- O'DONNELL, Susan. Analysing the Internet and the Public Sphere: The Case of Womenslink. *Javnost*, v.8, n.1, p.39-58, 2001.
- PORRAS, José Ignacio. Internet y las Nuevas Oportunidades para la Deliberación Pública en los Espacios Locales. *Nueva Sociedad*, n.195, p.102-116, 2005.
- RHEINGOLD, Howard. *A Comunidade Virtual*. Lisboa: Gradiva, 1996.
- SACO, Diana. *Cybering Democracy: Public Space and the Internet*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2002.
- SHAPIRO, Andrew. *The Control Revolution*. New York: Basic Books, 1999.
- SILVA, Lídia J. Oliveira L., Globalização das redes de comunicação: uma reflexão sobre as implicações cognitivas e sociais, in ALVES, José Augusto, CAMPOS, Pedro e BRITO, Pedro Quelhas (org.), *O Futuro da Internet – estado da Arte e Tendências de Evolução*. Lisboa: Centro Atlântico, 53-63, 1999.
- SLOUKA, Mark. *War of the Worlds: Cyberspace and the High-Tech Assault on Reality*, New York: Basic Books, 1995.
- SORJ, Bernardo . Internet, espaço público e marketing político. *Novos Estudos. CEBRAP*, v. 76, p. 123-136, 2006.
- STEIN, Laura. Speech Without Rights: The Status of Public Space on the Internet. *The Communication Review*, v.11, n.1, p. 1-23, 2008.
- SUNSTEIN, Cass. *Republic.com*. Princeton: Princeton University Press, 2001.
- TOURINHO, Ieda M.M.. Aproximações entre espaço público urbano e ciberespaço: algumas considerações preliminares. *Comunicação Multimídia do XII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste*, 10 a 12 de junho de 2010.
- TREJO DELARBRE, Raúl. Internet como expressão e expansão do espaço público. *MATRIZES*, ano 2, n.2, p. 71- 92, 2009.
- VELLOSO, Ricardo Viana. O ciberespaço como ágora eletrônica na sociedade contemporânea. *Ci. Inf. Brasília*, v.37, n.2, p.103-109, 2008.
- VILLA, Rafael Duarte; TOSTES, Ana Paula. Democracia cosmopolita versus Política Internacional. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 66, p. 69-107, 2006.
- WARKENTIN, Craig. *Reshaping world politics: NGOs, the internet, and global civil society*. Lanham: Rowman and Littlefield Publishers, 2001.

WRESCH, William. *Disconnected: Haves of Have-Nots in the Information Age*. New Brunswick (NJ): Rutgers University Press, 1996.

ZOOK, Matthew. The unorganized militia network: Conspiracies, computers, and community. *Berkeley Planning Journal*, v.11, n.1, p.26-48, 1996.